



ADITIVO 09 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 170/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucaria, nº 1901, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.
De acordo com a cláusula Quinta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias à contar de 28/09/2024 à 26/11/2024. Justifica-se a prorrogação, por ocasião de liberação do recurso e pagamento.
2.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
3.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 25 de setembro de 2024.

**RENATO
BECKER:39
337685000**

Assinado de forma digital por RENATO BECKER:39337685000
Dados: 2024.09.26 08:55:51 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

**COB
INFRAESTRUTURA
LTDA:146517320001
56**

Assinado de forma digital por COB INFRAESTRUTURA LTDA:14651732000156
Dados: 2024.09.26 14:47:03 -03'00'

COB INFRAESTRUTURA
LTDA - EPP
Contratada